



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 008 DE 13(TREZE) DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DECRETA SUSPENSÃO DE ATIVIDADES EM RAZÃO
DO DIA DE CARVNAVAL E QUARTA – FEIRA DE
CINZAS, NA FORMA QUE MENCIONA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG, o Sr **ALEX EVANGELISTA COELHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO: as comemorações do Carnaval, tradicionalmente realizadas em todo o país;

CONSIDERANDO: que o dia 18 (dezoito) de fevereiro é quarta- feira de cinzas será ponto facultativo, ficando suspensa as atividades no âmbito do Poder Legislativo ;

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da comemoração do carnaval, que anualmente é comemorado no Brasil, não haverá atendimento ao público e ou qualquer outro expediente nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Dom Silvério/MG, ficando suspensas as atividades administrativas, mantendo-se fechada a Sede do Legislativo Municipal de Dom Silvério/MG, que fica situada na Rua Manoel Carvalho Mól, 77, Bairro Santa Rita, na respectiva data.

Art. 2º As atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente no dia **19(dezenove) de fevereiro de 2026 (quinta – feira)**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Dom Silvério/MG, inclusive nas dependências da Sede do Legislativo Municipal de Dom Silvério/MG, que fica situada na Rua Manoel Carvalho Mól, 77, Bairro Santa Rita.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se intime - se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 13 (treze) de Fevereiro de 2026.

Alex Evangelista Coelho
Presidente do Legislativo (2025/2026)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº 008/2026, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos: **13/02/2026.**

Pela Câmara